



TERMO DE CONDIÇÕES E USO

O presente Termo estabelece as condições e uso aplicáveis aos serviços disponibilizados pela **LA2B**. Ao contratar os referidos serviços, os usuários declaram estar cientes e aceitar os termos e condições constantes deste documento.

A **LA2B** reserva-se o direito de atualizar os termos e condições de uso periodicamente, a seu exclusivo critério, cabendo aos usuários a revisão de eventuais modificações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS SERVIÇOS

1.1. O serviço desempenhado pela **CONTRATADA** consiste na disponibilização aos usuários de plataformas educacionais, visando a sensibilização e autoaprendizagem das *soft skills* mais requisitadas do mercado de trabalho.

1.2. Não faz parte deste escopo o serviço de contratação em processo seletivo, não sendo este objeto da empresa.

1.3. Na contratação dos serviços desenvolvidos pela **LA2B**, a **CONTRATANTE** terá acesso a um sistema composto pelas seguintes plataformas:

2.3.1. **Plataforma 1:** consiste numa plataforma e-learning desenvolvida e customizada para a metodologia *Walk Skills*, com base no sistema *Moodle* (LMS), composta por uma trilha de 10 (dez) cursos, os quais contemplam um teste de 05 (cinco) itens para breve identificação do perfil e verificação do nível de maturidade do usuário, quais sejam:

a) vídeo quiz interativo em *motion graphics*, contendo 06 (seis) situações que demonstram parte do cotidiano das empresas relacionadas a cada grupo de *soft skills*, convidando o usuário a tomar decisões com base em seus conhecimentos prévios sobre cada tema;



b) *e-book* em formato PDF, que apresenta a teoria, conceitos e casos práticos sobre as *soft skills* de cada módulo, acrescidos de links e referências externas sobre os temas para consulta mais aprofundada do usuário;

c) teste de conhecimentos objetivos sobre o conteúdo disponibilizado;

d) *podcast* em áudio com um profissional de mercado, que irá abordar dentro da temática do módulo a sua opinião pessoal sobre cada *soft skill* e sua relação com o âmbito profissional; e

e) teste breve de saída para captura de dados adicionais sobre o perfil do usuário, contendo 05 (cinco) questões na avaliação dos conhecimentos e nível de maturidade do mesmo em relação ao tema específico do módulo.

1.3.1.1. A **Plataforma 1** terá seu acesso disponibilizado aos colaboradores da empresa com base no plano de assinatura contratado, que deverá indicar o número máximo de acessos individuais permitidos.

1.3.1.2. O acesso aos colaboradores será realizado mediante o cadastro dos seus e-mails corporativos, de forma individual, não sendo permitida a troca ou substituição dos colaboradores já cadastrados com acesso à plataforma. A inclusão de novos colaboradores deverá ser feita mediante a contratação de um plano com um limite superior de acessos.

1.3.1.3. Os colaboradores que finalizarem a trilha com os 10 (dez) cursos, dentro do período de vigência do contrato, e que atendam a todos os critérios de apresentados, terão acesso, sem custos, ao *download* de um certificado de comprovação de 54 (cinquenta e quatro) horas de atividades, oferecido em nome da *Walk Skills*, contendo a data de conclusão da trilha, seu nome e sobrenome cadastrados previamente no seu perfil de usuário.



1.3.1.4. A **Plataforma 1** também contempla a inclusão de candidatos que participaram ou não de processos seletivos das empresas, gerando *feedback* para com os mesmos.

1.3.1.5. Não haverá limite para o número de candidatos que receberão o convite gratuito da empresa para realizarem o cadastro e obtiverem acesso à plataforma e aos conteúdos da trilha, contudo, a emissão dos certificados será condicionada à compra individual efetuada por este usuário diretamente na plataforma, pelos valores e via método de pagamento que serão informados no momento da conclusão dos cursos. A *Walk Skills* se reserva ao direito de alterar a política de preços para aquisição dos certificados para candidatos sempre que necessário.

1.3.2. **Plataforma 2:** consiste num painel de controle da empresa, para que esta faça a gestão, inclusão e nível de permissão para os usuários administrativos do seu painel. Permite a realização do cadastro dos colaboradores e candidatos com o objetivo de receberem as credenciais de acesso a trilha e cadastro na Plataforma 1, acompanhamento dos acessos de seus colaboradores e candidatos durante a trilha, além da análise do andamento e resultados das atividades por eles desempenhadas. Contempla a configuração e seleção dos comportamentos e atitudes que fazem parte da cultura organizacional, configuração e inclusão dos filtros de Soft Skills como um critério adicional na visualização e comparativo dos resultados dos colaboradores e candidatos. Essa plataforma possui ainda, acesso à um *ranking* estruturado, que permite avaliar a pontuação de cada colaborador e candidato por minha empresa cadastrados, contando com as seguintes funcionalidades:

a) *dashboard* - tela principal, contendo o resumo de todas as atividades desempenhadas na trilha;



b) link empresa - acesso a todos os dados inseridos da própria empresa, com a opção de alterá-los;

c) link usuários - canal de acesso de administradores indicados pela empresa, que poderão controlar o acesso à plataforma;

d) link configurações - configuração da busca de resultados dos colaboradores e/ou candidatos. A empresa deverá clicar no campo competências e atitudes e selecionar as 08 (oito) melhores competências dentro das 21 (vinte e uma) apresentadas. No outro campo, poderá medir o nível de softskills que a empresa espera do colaborador ou candidato. Essa criação de perfil pode se dar por persona, grupo de pessoas, departamentos, áreas da empresa, entre outros.

e) link colaboradores - acesso aos sublinks Cadastro e Ranking, onde a empresa poderá inserir o número de colaboradores que participarão da trilha e terá acesso ao ranking estruturado de cada colaborador;

f) link candidatos - acesso aos sublinks Cadastro e Ranking, onde a empresa poderá inserir o número ilimitado de candidatos a serem convidados a participar da trilha e terá acesso ao ranking estruturado destes candidatos selecionados, quando do encaminhamento do convite em sua base de dados. A empresa poderá visualizar essas informações sem ônus para possíveis e futuras contratações. Caso a empresa se interesse por outro perfil, que não faça parte dos convites encaminhados em sua base de dados, poderá, por meio da inclusão do cadastro com nome, sobrenome e e-mail do usuário, comprá-los a parte. A *Walk Skills* se reserva ao direito de alterar a política de preços praticados para aquisição dos resultados e dados de contato dos usuários candidatos na modalidade não cadastrados por minha empresa, sempre que considere necessário.



g) minha página – espaço para que a empresa divulgue seus valores, competências, atitudes, missão, podendo inserir vídeos, fotos, links de acesso, redes sociais, dentre outros.

1.4. O acesso da **CONTRATANTE**, de seus colaboradores e candidatos, será disponibilizado mediante o uso de senha, conforme orientado no próprio sítio eletrônico, durante o primeiro acesso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE

2.1. O serviço de suporte ao acesso às plataformas será disponibilizado de forma *online*, por meio do FAQ, ou por e-mail, com horário de atendimento das 09:00h às 18:00h.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PACOTES/PLANOS DE ACESSO

3.1. A **LA2B** disponibiliza em seu portal online www.walkskills.com todos os valores, opções de pacotes/planos disponíveis vigentes, descrição das funcionalidades, período de validade de acesso para a Plataforma 1 e Plataforma 2 para cada uma das opções de pacotes/planos, de acordo com a quantidade de colaboradores requisitados pela **CONTRATANTE**. A **LA2B** se reserva ao direito de modificar sua política de preços e opções dos pacotes/planos vigentes sempre que necessário, garantindo a **CONTRATANTE** que se mantenha na modalidade previamente escolhida sem interrupções do seu pacote/plano já vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 São obrigações da **CONTRATANTE**, sem prejuízo das demais previstas neste Termo e na legislação pertinente:

- a) efetuar o pagamento das notas fiscais dos serviços, na forma e prazo previstos na Cláusula Sexta;

- b) fornecer à **LA2B** todos os documentos e informações necessários para execução dos serviços contratados;



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. São obrigações da **LA2B**, sem prejuízo das demais previstas neste Contrato e na legislação pertinente:

- a) garantir à **CONTRATANTE** que todos os serviços objeto deste Contrato sejam prestados dentro da mais rigorosa e perfeita técnica, por pessoal devidamente qualificado para a prestação dos Serviços;
- b) cumprir, durante a execução dos serviços objeto do Contrato, toda legislação vigente relativa ao seu pessoal;
- c) manter e assegurar a proteção de todos os dados fornecidos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Pelos serviços disponibilizados pela **LA2B**, a **CONTRATANTE** pagará o montante compatível com o Pacote de Acesso contratado que dependerá do número de colaboradores, conforme disposto na Cláusula 3.1.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1. Os serviços prestados pela **LA2B** possuem prazo determinado, entrando em vigor na data do aceite deste Termo e permanecendo vigente pelo período de 03 (três) meses.

7.2. A desistência dos serviços poderá ser realizada a qualquer momento por qualquer das partes, através de notificação por escrito enviada à outra parte, com 15 (quinze) dias



de antecedência, cabendo à **CONTRATANTE** o pagamento do valor dos serviços já realizados pela **LA2B** até a data do recebimento da notificação.

7.3. O Contrato poderá ser rescindido imediata e antecipadamente, sem prejuízo das demais sanções, nos seguintes casos:

a) falência, recuperação judicial, instauração da insolvência civil ou dissolução da outra Parte;

b) em caso de cessão ou transferência de direitos e obrigações deste Contrato sem prévia autorização, por escrito, da **CONTRATANTE**.

7.4. A Parte que descumprir qualquer das cláusulas do Contrato, e não sanar o descumprimento dentro de 15 (quinze) dias da data de comunicação escrita encaminhada pela Parte inocente, ficará sujeita ao pagamento de multa não compensatória no valor de 10% do valor total do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis nos termos do Código Civil, e da rescisão contratual pela Parte inocente.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE

8.1. Para os efeitos deste Termo, “Informações Confidenciais” incluem quaisquer informações e materiais fornecidos por quaisquer das Partes, por escrito, oralmente, visualmente ou por meio magnético e digital, incluindo, mas não se limitando, a toda propriedade intelectual, mensagens, ideias, conceitos, modelos, projetos, esquemas, informações financeiras ou comerciais, bem como toda e qualquer informação a que as partes venham a ter acesso em razão do objeto deste contrato.

8.2. A **CONTRATANTE** reconhece que recebe tais Informações Confidenciais sob total confiança e compromete-se a mantê-las em absoluto sigilo, sendo-lhe vedado, durante a vigência deste Contrato, revelar essas informações a terceiros, em qualquer hipótese. A obrigação prevista nesta cláusula permanecerá em vigor mesmo após o término ou rescisão do presente Contrato, por um período de 05 (cinco) anos, e sua



violação sujeitará a Parte infratora ao pagamento de eventuais perdas e danos comprovadamente sofridas pela outra Parte.

8.3. As Informações Confidenciais aqui definidas excluem aquelas que: (i) sejam ou se tornem de domínio público, não por culpa da Parte a quem tenham sido reveladas; (ii) sejam reveladas por um terceiro autorizado a fazê-lo; ou (iii) coincidam com informações comprovadamente já detidas por qualquer das Partes anteriormente ao início das tratativas relacionadas ao presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.1. Pelo presente Termo fica desde já estabelecido que a **CONTRATANTE** não terá quaisquer direitos sobre sinais, marcas, nomes comerciais, domínios, materiais, *know how* ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual da **LA2B** (“Propriedade Intelectual”).

9.2. A **CONTRATANTE** não poderá fazer qualquer reivindicação sobre a Propriedade Intelectual da **LA2B** ou requerer quaisquer registros referentes à Propriedade Intelectual ou qualquer outra semelhante ou passível de causar confusão com a da **LA2B**, ou mesmo com nomes, marcas e layouts dos Serviços prestados, perante qualquer órgão governamental no Brasil ou no exterior.

9.3. A **CONTRATANTE** não pode tomar qualquer medida que infrinja ou diminua o valor da Propriedade Intelectual da **LA2B** ou lesar a reputação do nome da **LA2B**, de seu grupo econômico ou seus respectivos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Pelo presente Termo a **CONTRATANTE** declara e tem ciência de que a prestação dos serviços pela **LA2B** não poderá, em nenhuma hipótese, ser interpretada como qualquer relação empregatícia, de representação, joint-venture, incorporação ou



consórcio entre as partes. Nenhuma das Partes tem qualquer direito, poder ou autoridade para assumir qualquer obrigação ou responsabilidade em nome da outra.

10.2. A **CONTRATANTE** declara que se obriga de boa-fé, na forma e termos estipulados, não havendo, vícios de consentimento, dolo, erro, simulação, violência ou qualquer coação a macular o ora avençado renunciando, desde logo, expressamente, ao direito de invocar a anulabilidade ou nulidade do presente Termo.

10.3. A **CONTRANTE** e demais usuários declaram estar cientes e concordam que, no âmbito da prestação dos serviços, a **LA2B** poderá coletar informações dos usuários, tais como: nome, contato, habilidades, qualificações, certificações, histórico profissional, objetivo de carreira, referências profissionais, dentre outros.

10.4. A **LA2B** poderá utilizar as informações pessoais dos usuários e divulgá-las aos seus parceiros, clientes e terceiros, quando necessário e/ou apropriado à prestação dos serviços constantes deste instrumento. As análises e resultados obtidos das informações prestadas ou decorrentes dos serviços passarão a ser de propriedade da **LA2B** e somente serão tratadas com consentimento expresso dos usuários.

10.5. Todos os materiais exibidos ou disponibilizados no site, incluindo, sem limitação, gráficos, documentos, textos, sons, vídeo, áudio, obras de arte, software e código HTML (coletivamente, o "Material") são de propriedade exclusiva da **LA2B** ou de seus fornecedores de conteúdo, os quais reservam a si todos os seus direitos de propriedade intelectual.

10.6. A **LA2B**, em nenhuma hipótese, responderá pelo uso irregular ou indevido das informações por terceiros.

10.7. É de responsabilidade da **CONTRATANTE** a manutenção do sigilo da identificação de sua conta e senha, devendo atualizar periodicamente essas



informações, avisando a **LA2B** sobre a ocorrência de qualquer utilização não autorizada ou quebra de segurança.

10.8. A **CONTRATANTE** declara estar ciente e concorda de que assume todos os riscos relacionados ao sua utilização do site da **LA2B** ou uso de quaisquer materiais submetidos ou fornecidos, incluindo, sem limitação, os riscos de perdas financeiras, danos físicos, danos materiais, relacionamento com outros usuários do site, estranhos, menores, estrangeiros, e pessoas agindo sob falsa identidade.

10.9. A **CONTRATANTE** concorda que não se constitui qualquer relação de emprego, parceria, representação, agência ou joint venture entre ela e a **LA2B** com resultado do seu uso do site ou pela prestação de serviços promovida pela **LA2B**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ATENDIMENTO À LGPD

11.1. A **CONTRATANTE** declara e concede o livre consentimento do uso e tratamento de seus dados para as finalidades previstas no presente Termo, em conformidade com o art. 7º, inciso I, da Lei 13.709/18 (LGPD).

11.2. A **CONTRATANTE** poderá, a qualquer tempo, revogar o consentimento do uso e tratamento de seus dados, mediante solicitação à **LA2B**, ao teor do artigo 18º, inciso VI, da LGPD.

11.3. A **LA2B** deverá permitir o livre acesso dos titulares aos dados por ela coletados, em atendimento ao artigo 9º da LGPD.

11.4. A correção, bloqueio ou eliminação dos dados coletados pela **LA2B** deverá ser precedida da solicitação de seus titulares, a teor do artigo 18º, LGPD.

11.4.1. A eliminação dos dados por parte da **LA2B**, quando ultrapassado o limite de 48 meses, poderá ser feita independentemente da prévia concordância da **CONTRATANTE** ou de seus colaboradores e/ou usuários.



11.5. A **LA2B** tem processos internos de governança para proteção de dados, devendo a **CONTRATANTE**, na execução e utilização dos serviços contratados, observar o disposto na LGPD, conforme suas regras de governança, com seus colaboradores e prestadores de serviços.

11.6. A **CONTRATANTE**, mediante o aceite do presente Termo, declara estar ciente de sua responsabilidade pelo uso, acesso e tratamento de dados, realizados pelos seus colaboradores e/ou candidatos.

11.7. A **CONTRATANTE** declara que adotará as medidas necessárias à proteção e segurança dos dados coletados para as finalidades descritas no presente Termo, podendo, a qualquer tempo, pedir esclarecimentos sobre as medidas, consoante estabelece o artigo 6º, inciso VII, da LGPD.

11.8. Em caso de vazamento de dados, a **LA2B** deverá informar imediatamente o ocorrido à **CONTRATANTE**, especificando os dados vazados, seus titulares e demais informações necessárias à adoção de medidas que visem amenizar os danos causados pelo vazamento.

11.9. As partes declaram estar cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis, constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), obrigando-se, mutuamente, a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. A **CONTRATANTE** declara estar ciente de que, em caso de dúvidas, lides e conflitos o foro escolhido para dirimir estas questões será o Foro Central da Comarca de São Paulo, sendo o mesmo competente para decidir quaisquer litígios decorrentes



da prestação dos serviços, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.